



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº136/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRORROGA POR 60(SESENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR LUIZ PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 29 de janeiro de 2019 até 29 de março de 2019 ou até a realização e conclusão da perícia médica, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cacique Doble
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
Crescendo com você
Adm. 2017/2020 AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini

Secretário da Administração



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br